

Valide aqui  
a certidão.República Federativa do Brasil  
5º Oficial de Registro de Imóveis de São PauloSérgio Jacomino - Oficial  
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526  
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

GERAL

matricula

44.947

ficha

1

**5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
de São Paulo

São Paulo, 6 de Setembro de 1984

**Imóvel:** O conjunto nº 98, localizado no 9º andar ou 11º pavimento - do "Edifício Adolpho Droghetti", situado à Avenida Senador Queiroz, 279, no 5º Subdistrito-Santa Efigênia, com a área útil de 25,62560 m<sup>2</sup>., área comum de 6,309023m<sup>2</sup>., correspondendo-lhe a quota ideal de 4,02655m<sup>2</sup>. ou seja, 0,55%.

**Contribuinte:** 001.030.0120-4

**Proprietários:** OTHON LYNCH BEZERRA DE MELLO JUNIOR, solteiro, maior industrial e comerciante, residente no Rio de Janeiro; ALBERTO BRITO BEZERRA DE MELLO, industrial e comerciante, casado sob o regime de separação de bens, com MARIA AUXILIADORA FERNANDES BEZERRA DE MELLO, residente em Recife, Estado de Pernambuco; MARIA AMALIA BEZERRA DE MELLO DE VASCONCELOS, do lar, casada sob o regime da separação de bens, com DALMO DE VASCONCELOS REIS PEREIRA, residentes no Rio de Janeiro; ESTHER BEZERRA DE MELLO DE SOUZA LEÃO, do lar, casada sob o regime de separação de bens, com LUCIANO GUIMARÃES DE SOUZA LEÃO, residente no Rio de Janeiro; ARTHUR BRITO BEZERRA DE MELLO, industrial e comerciante, desquitado, residente no Rio de Janeiro; ROBERTO BRITO BEZERRA DE MELLO, industrial e comerciante, casado sob o regime de separação de bens, com MARIA LUCIA SALDANHA BEZERRA DE MELLO, residente em Recife, Estado de Pernambuco; RENATO BRITO BEZERRA DE MELLO, industrial e comerciante, casado sob o regime da separação de bens, com FRANCISCA NINOSA RIBEIRO COUTINHO BEZERRA DE MELLO, residentes em Recife-Estado de Pernambuco; PAULO BRITO BEZERRA DE MELLO, industrial e comerciante, casado sob o regime da separação de bens, com MARIA BEATRIZ SOARES BEZERRA DE MELLO, residente no Rio de Janeiro; ALVARO BRITO BEZERRA DE MELLO, industrial e comerciante, solteiro, maior, residente no Rio de Janeiro; MARIA DO CARMO BEZERRA DEMELLO DE MENEZES, do lar, casada sob o regime de separação de bens, com FERNANDO JOSÉ ANTUNES DE MENEZES, residente no Rio de Janeiro; IDA MARIA BEZERRA DE MELLO CABRAL DA COSTA, do lar, casada sob o regime da separação de bens, com DUILIO CABRAL DA COSTA, residentes no Rio de Janeiro; LUIZ BRITO BEZERRA DE MELLO JUNIOR  
(continua no verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9Z68V-ZL67B-BAJCL-Y536X>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

matricula  
44.947

ficha  
1  
verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9Z68V-ZL67B-BAJCL-Y536X>

JUNIOR e RITA MARIA AMALIA COSTA BEZERRA DE MELLO, menores impúberes residentes no Rio de Janeiro; CARMEN BEZERRA DE MELLO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA, NORMA BEZERRA DE MELLO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA; REGINA BEZERRA DE MELLO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA, ANITA BEZERRA DE MELLO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA, menores púberes, RUBENS BERARDO CARNEIRO DA CUNHA JUNIOR; OTHON BEZERRA DE MELLO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA, ROBERTO BEZERRA DE MELLO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA e SOLANGE MARIA BEZERRA DE MELLO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA, menores impúberes, residentes no Rio de Janeiro, todos brasileiros.

Registro anterior: transcrição 24.969 neste Cartório.

U OFICIAL MAIOR

Av. 1 M. 44.947, em 6 de Setembro de 1.984

COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA

Pela inscrição 8.692, o terreno da Avenida Senador Wueiroz, foi comprometido a venda a RODOLPHO JOSÉ DROGHETTI e sua mulher ANGELA MARIA ANNUNCIATA GRAZZINI DROGHETTI; ANTONIO LUIZ DROGHETTI e sua mulher NUEMIA BASSETO DROGHETTI; RENATO HENRIQUE CARLOS GRAZZINI e sua mulher YOLE DE MARTINO GRAZZINI; ADOLPHO DROGHETTI NETTO e sua mulher MIRIAM CARVALHO DROGHETTI, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, RG. 1.170.796-SP, e 1.386704 SP., CIC. 002.296.018-04, residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço à Av. Senador Wueiroz nº 279, os quais construíram o referido edifício.

Averbado por Luzia Yoshiko Enjorg LUIZA YOSHIKO ENJORG  
Escritor(a) Autorizada

R. 2 M. 44.947, em 6 de Setembro de 1.984

CESSÃO DE DIREITOS

Pela escritura de 26 de Julho de 1.984, do 26º Cartório de Notas --

(continua na ficha 2)



Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

República Federativa do Brasil  
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial  
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526  
www.quinto.com.br

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
de São Paulo

matrícula  
44.947

ficha  
2

São Paulo, 6 de Setembro de 1984

(continuação da ficha lvº)

desta Capital, Lv. 903, fls. 196, RODOLPHO JOSÉ DROGHETTI e sua mulher e os demais compromissários, cederam e transferiram seus direitos e obrigações sobre a fração ideal de 4,02655m<sup>2</sup>., ou seja, 0,55% no terreno, bem como prometeram vender as benfeitorias consistentes na unidade 98, pelo preço de Cr\$.10.000,00, na seguinte proporção:- 1/6 a MARICY DE FREITAS MIGNANI, brasileira, solteira, maior, aeroviária, RG. 1.887.578-RJ., CIC. 097.405.037-72, residente e domiciliada à Rua Lauro Muller nº 36, apto. 1306; 1/6 a MAURO DE FREITAS MIGNANI, engenheiro e sua mulher SONIA MARIA RIBEIRO MIGNANI, fisioterapeuta, brasileiros, casados antes da lei 6515/77, pelo regime da comunhão de bens, RG. 2.067.672-RJ. e 2.715.387-RJ., CIC. 045.688.007-06 e 203.526.547-91, respectivamente, residentes e domiciliados à Rua Sá Ferreira, 227/306; 1/6 a MALY MIGNANI GOES, bibliotecária e seu marido EDILSON GOMES GOES, economista, brasileiros, casados antes da lei 6515/77, pelo regime da comunhão de bens, RG. 02.1721758-RJ., ele CREA 8057 1ª região, CPF. 310.798.307-15, e 110.023.107-25, respectivamente, residentes e domiciliados à Rua Marques de - - Abrantes, 88, apto. 2006; e 1/2 a ADELMO MARIO MIGNANI, brasileiro, viúvo, aposentado, RG. 488.910-RJ., CIC. 020.354.567-20, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, à Av. Nossa Senhora de Copacabana, 1391, apto. 708, todos domiciliados na cidade do Rio de Janeiro-RJ. com anuência de Francisco Simonini e sua mulher Licia Grimaldi Simonini, brasileiros, proprietários, casados antes da lei 6515/77, pelo regime da comunhão de bens, RG. 643.986-SP. e 939.517-SP., CIC. 034.962.108-00 e 410.680.338-00, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, à Praça Moreira Cabral nº 52.

Registrado por Yuzi Yoshiko Enjorg YUZA YOSHIKO ENJORG  
Escritor Autorizado

> R. 3 M. 44.947, em 6 de Setembro de 1.984

VENDA E COMPRA

(continua no verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/9Z68V-ZL67B-BAJCL-Y536X>

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

IM. O. N.º 2 - REGISTRO

matricula do 1.º Paulo 44.947      ficha do 2.º verso      matricula do 1.º Paulo      ficha do 2.º verso

Pela escritura retro, os proprietários venderam a fração ideal de - 4,02655m<sup>2</sup>., ou seja 0,55% do terreno, pelo preço de Cr\$.35,84, e RO DOLPHO JOSÉ DROGHETTI e sua mulher ANGELA MARIA ANNUNCIATA GRAZZINI DROGHETTI, ANTONIO LUIZ DROGHETTI e sua mulher NOEMIA BASSETO DROGHETTI, RENATO HENRIQUE CARLOS GRAZZINI e sua mulher YOLE DE MARTINO GRAZZINI, ADOLPHO DROGHETTI NETTO e sua mulher MIRIAN CARVALHO DROGHETTI, venderam as benfeitorias consistentes na unidade 98, pelo preço de Cr\$.6.000,00, na seguinte proporção: 1/6 a MARICY DE FREITAS MIGNANI, 1/6 a MAURO DE FREITAS MIGNANI e sua mulher SONIA MARIA RIBEIRO MIGNANI, 1/6 a MALY MIGNANI GOES e seu marido EDILSON GOMES GOES e 1/2 a ADELMO MARIO MIGNANI, todos já qualificados.

Registrado por Luiza Yoshiko Enjorge LUIZA YOSHIKO ENJORGE  
Escrevente Autorizada

Av. 4 M. 44.947, em 3 de Janeiro de 1.985

CASAMENTO

Pela escritura de 10 de Dezembro de 1.984, do 248 Cartório de Notas desta Capital, Lv. 2.886, fls. 34, procede-se a esta averbação para constar que ADELMO MARIO MIGNANI casou-se em 12 de Janeiro de 1984, com ARLETTE OCCHIONI, pelo regime da separação de bens, nos termos do art. 258, § Único, nº II do Código Civil Brasileiro, passando - ela a assinar ARLETTE OCCHIONI MIGNANI, conforme xerox da certidão de casamento, extraída do termo nº 1.981, às fls. 77 do Lv. 8-26, - do Cartório do Registro Civil da 5ª Circunscrição do Rio de Janeiro RJ.

A escrevente autorizada, Luiza Yoshiko Enjorge  
Luiza Yoshiko Enjorge

R. 5 M. 44.947, em 3 de Janeiro de 1.984

VENDA E COMPRA

Pela escritura supra, MARICY DE FREITAS MIGNANI, MAURO DE FREITAS MIGNANI e sua mulher SONIA MARIA RIBEIRO MIGNANI, MALY MIGNANI -  
(continua na ficha 2)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/9Z68V-ZL67B-BAJCL-Y536X>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)





Valide aqui a certidão.

República Federativa do Brasil  
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial  
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526  
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GERAL

de São Paulo

matrícula  
44.947

ficha  
3

São Paulo, 3 de Janeiro de 1985

(continuação da ficha 2ª)

GOES e seu marido EDILSON GOMES GOES e ADELMO MARIO MIGNANI, assistido de sua mulher ARLETTE OCCHIONI MIGNANI, brasileira, aposentada RG. nº 1.332.601-RJ., CIC. nº 259.630.747-20, venderam o imóvel, pelo valor de Cr\$.8.000.000, à COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, com sede nesta Capital, à Av. Senador Queiroz nº 279, 5ª/6ª andares, CGC. nº 61.577.177/001-40.

A escrevente autorizada, Luiza Yoshiko Enjorge  
Luiza Yoshiko Enjorge

R. 06 - M. 44.947, em 17 de março de 1997

Por Mandado expedido aos 10/12/1996, pelo Juízo de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central da Comarca desta Capital, passado nos autos da ação de Execução Contra Devedor Solvente (processo nº 647/91) movida pelo BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A., com sede em Porto Alegre-RS, à rua Sete de Setembro, nº 1.028, e Agência nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.000, inscrito no CGC/MF sob nº 90.400.888/0001-42, contra CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO - IBRASOL, com sede nesta Capital, à rua Tabapuã, nº 145, 11º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 61.577.177/0001-40; ESPÓLIO de AMAURY GERAISATE, representado por sua inventariante, Lydia Papi Geraissate, brasileira, casada, do lar, RG nº 1.773.515-SP, CIC nº 404.588.738-53, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Cristovão Diniz, nº 21, 4º andar e ARIIVALDO JORGE GERAISATE, brasileiro, solteiro, industrial, CIC nº 002.580.408-15, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Tabapuã, nº 145, 11º andar, foi ordenado o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, de propriedade da co-executada CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO - IBRASOL, já qualificada, foi PENHORADO para garantia da dívida de Cr\$ 33.980.907,17 (trinta e três milhões, novecentos e oitenta mil, novecentos e sete cruzeiros e dezessete centavos), tendo sido nomeada depositária dos bens penhorados, a CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO - IBRASOL, já qualificada, representada por Celso Antonio Baudracco, OAB/SP sob nº 65.795.

CASSIA REGINA PADOVINI

Prep. Auxiliar

WAGNER GIANNELLA  
Substituto

\*\*\*\* \*  
-continua no verso-

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9Z68V-ZL67B-BAJCL-Y536X>

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

matricula  
44.947

ficha  
03  
verso

R. 07 - M. 44.947, em 05 de maio de 1997

Por Mandado expedido aos 21/03/1997, pelo Juízo de Direito da 40ª Vara Cível da Comarca desta Capital, passado nos autos da ação Ordinária, Processo nº 957/95, movida por PLURICORP S/A., com sede nesta Capital, à rua Hadock Lobo, nº 578, 1º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 60.681.046-45, contra COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, com sede nesta Capital, atualmente à rua Tabapuã, nº 145, cj. 35, inscrita no CGC/MF sob nº 61.577.177/0001-40; LYDIA PAPPIPAP GEREISSATI, brasileira, empresária, viúva, CIC nº 404.588.738-53, residente à rua Cristovão Diniz, nº 21, 4º andar e ESPÓLIO DE AMAURY GEREISSATI, representado por sua inventariante anteriormente qualificada, foi ordenado o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, de propriedade da co-executada COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, já qualificada, foi PENHORADO para garantia da dívida de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tendo sido nomeado depositário o Sr. Paulo Eduardo Gereissati, RG nº 4.270.888.

  
ALCIONE DOMINGOS DA COSTA MONTEIRO

Prop. Auxiliar

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

  
WAGNER GIANNELLA  
Substituto

R. 8 / 44.947 penhora

Em 17 de outubro de 2002 - Prot. 166.351 (07/10/02)

Em cumprimento ao r. Mandado n.º 00.2761.15, expedido em 31 de agosto de 2002, aditado em 18/01/2001 e capeado pelo Ofício n.º 1.545/2002, de 29/09/2002, expedido pelo Juízo Federal da 15ª. Vara Federal Cível desta Comarca, Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária de São Paulo, extraído dos autos n.º 97.0058013-0 da Ação Ordinária, movida por EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, em face de COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, com sede nesta Capital, na avenida Senador Queiroz, n.º 279, 8.º andar, sala n.º 80, já qualificada, foi ordenado o registro da penhora sobre o imóvel objeto desta Matrícula, para garantia da dívida de R\$ 10.410,23, tendo sido nomeado depositário a executada, COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, já qualificada, na pessoa de seu representante legal, Luiz Fauze Geraissate, RG 4.933.350/SSP-SP.

  
WAGNER GIANNELLA  
Escrevente Autorizado

Continua na ficha 04

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/9Z68V-ZL67B-BAJCL-Y536X>



Valide aqui a certidão.

República Federativa do Brasil  
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial  
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526  
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Matrícula

44.947

Ficha

04

São Paulo, 30 de julho de 2010

Av. 9 / 44.947 *penhora*  
Em 30 de julho de 2010 - Prot. 236.380 (15/07/10)

Em cumprimento ao r. Mandado n. 1845/2007 - MBU expedido aos 16 de maio de 2007, pelo Juízo da 3ª. Vara de Execuções Fiscais da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária desta Capital, extraído dos autos n. 0512287-65.1998.403.6182 (antigo 9805122875) e apensos n. 98.0524804-6 e 2000.61.82.025744-9, Certidão de Dívida Ativa n. 80.6.97.003928-08, 80.7.97.000441-73 e 80.2.99.032578-17, Processo Administrativo n. 10880.232872/96-19, 10880.232874/96-44 e 10880.035380/96-96, da Ação de Execução Fiscal, movida pela **FAZENDA NACIONAL**, em face da **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO - IBRASOL** e outro, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros imóveis, de propriedade da executada, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 636.697,46 em 09/2005, R\$ 62.070,03 em 10/2005 e R\$ 4.214.150,84 em 09/2005, tendo sido nomeado fiel depositário o representante legal da executada, Sr. Luiz Fauze Geraissate, CPF 534.417.618-04.

SÉRGIO JACOMINO  
Oficial Registrador

Av. 10 / 44.947 *penhora*  
Em 04 de agosto de 2014 - Prot. 278.623 (29/07/2014)

Pela certidão expedida aos 29 de julho de 2014, pelo Juízo da 8ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, extraída dos autos n. 1765/1994 da Ação de Execução Trabalhista movida por **MEIRE ANGÉLICA DO NASCIMENTO**, CPF 153.220.368-30, em face da **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL**, já qualificada, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL**, já qualificada, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 1.856,41, tendo sido nomeado fiel depositário o Sr. LUIZ FAUZE GERAISATE.

NATALIA BARROS CORREIA NOGUEIRA  
Escrevente Autorizada

(continua no verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9Z68V-ZL67B-BAJCL-Y536X>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9Z68V-ZL67B-BAJCL-Y536X>

Matricula

**44.947**

Ficha

**04**

Verso


Av. 11 / 44.947 *indisponibilidade*  
Em 20 de março de 2018 - Prot. 314.373 (09/03/2018)

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201803.0913.00464484-IA-090, disponibilizado aos 09 de março de 2018, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 92259001219915040005; Data e Hora: 09/03/2018 às 13:56:34; Emissor da Ordem: 5ª. Vara do Trabalho de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Tribunal Regional do Trabalho da 4ª. Região, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.

  
TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS  
Escrevente Autorizada

Av. 12 / 44.947 *indisponibilidade*  
Em 12 de agosto de 2019 - Prot. 330.838 (01/08/2019)  
Selo n. 113571331VA000126887BA199

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201907.2910.00881557-IA-570, disponibilizado aos 29 de julho de 2019, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 02390002919965020019; Data e Hora: 29/07/2019 às 10:56:44; Emissor da Ordem: 19ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.

  
CASSIA SÉRVULO FRANÇA SOUSA  
Escrevente Autorizada

Av. 13 / 44.947 *indisponibilidade*  
Em 28 de maio de 2020 - Prot. 339.439 (13/05/2020)  
Selo n. 113571331MG000203510LK204

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202005.0812.01140733-IA-140, disponibilizado aos 08 de maio de 2020, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 01564000419935020003; Data e Hora: 08/05/2020 às 12:54:35; Emissor da Ordem: TST

(continua na ficha 05)





Valide aqui a certidão.

República Federativa do Brasil  
5º Oficial de Registro de Imóveis de São PauloSérgio Jacomino - Oficial  
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526  
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

44.947

Ficha

05

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, 28 de maio de 2020

- Tribunal Superior do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN  
Escrevente Substituta

Av. 14 / 44.947 *indisponibilidade*

Em 09 de dezembro de 2020 - Prot. 343.806 (13/10/2020)

Selo n. 113571331HO000260708KL20E

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202010.0812.01346949-IA-030, disponibilizado aos 08 de outubro de 2020, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00758002019995020024; Data e Hora: 08/10/2020 às 12:15:10; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.

VERÔNICA APARECIDA DA SILVA LOPES  
Escrevente Autorizada

Av. 15 / 44.947 *indisponibilidade*

Em 03 de fevereiro de 2021 - Prot. 347.225 (21/01/2021)

Selo n. 113571331LT000276154CW21R

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202101.1816.01454618-IA-780, disponibilizado aos 18 de janeiro de 2021, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 01847007519955020012; Data e Hora: 18/01/2021 às 16:13:20; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN  
Escrevente Substituta

(continua no verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9Z68V-ZL67B-BAJCL-Y536X>

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9Z68V-ZL67B-BAJCL-Y536X>

Matrícula	Ficha
44.947	05
	Verso

12 de maio de 2022

Av. 16 / 44.947 *indisponibilidade*  
 Em 12 de maio de 2022 - Prot. 365.080 (20/04/2022)  
 Selo n. 113571331NR000427051FU223

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202204.1814.02102940-IA-670, disponibilizado aos 18 de abril de 2022, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 02390002919965020019; Data e Hora: 18/04/2022 às 14:10:54; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.

ALESSANDRA REGINA DEFAZIO DA NÓBREGA  
 Escrevente Autorizada

Av. 17 / 44.947 *cancelamento da indisponibilidade*  
 Em 03 de maio de 2023 - Prot. 378.863 (14/04/2023)  
 Selo n. 113571331JN000530294DU235

Pelo protocolo do cancelamento de indisponibilidade n. 202304.1314.02652218-TA-630, disponibilizado aos 13 de abril de 2023, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00758002019995020024; Data e Hora: 13/04/2023 às 14:16:06; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40, averbada sob n. 14 nesta matrícula.

DÉBORA OLIVEIRA DE ARAUJO LELIS  
 Escrevente Autorizada



Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br





Valide aqui a certidão

Subdistrito - Pari pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15º e 3º Registros. O 5º Subdistrito - Santa Efigênia pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 2º e 3º Registro. O 7º Subdistrito - Consolação pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1927 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois períodos ao 4º Registro de Imóveis.

**CERTIFICO** e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo se conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

**CERTIFICO** que o imóvel objeto desta matrícula tem situação jurídica noticiada integralmente nesta cópia reprográfica, abrangendo **ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 11/10/2023.

**CERTIFICO**, mais, que a presente certidão é reprodução autêntica do livro 2 a que se refere, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

A pesquisa não abrange a ocorrência de indisponibilidade de bens relativa pessoas sem indicação de CPF/CNPJ nos registros de origem (Art. 13 e Art. 14 § 3º do Prov. CNJ 39/2014). Para a realização de qualquer negócio imobiliário consulte a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br)"

CNM: 113571.2.0044947-27

São Paulo, 17 de outubro de 2023.

Emitido por: Alex

AO OFICIAL	R\$:	40,91
AO ESTADO	R\$:	11,63
À SEC. FAZENDA	R\$:	7,96
AO SINOREG	R\$:	2,15
AO TR. JUSTIÇA	R\$:	2,81
AO MUNICÍPIO	R\$:	0,83
AO MP	R\$:	1,96
TOTAL	R\$:	68,25

o selo digital abaixo poderá ser consultado no site:  
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



PROTOCOLO: 1.017.080



Cod. Seg.:

50.63277485220402713630134/140749649391017080MAT44947

1135713C3JJ000587776MX23H

A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel desta matrícula até o dia útil anterior. Esta certidão tem plena validade em todo o território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura o prazo de validade é de 30 (trinta) dias (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9Z68VZL67B-BAJCL-Y536X>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado